



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Ofício Nº 216/2023**

Gaspar-SC, 28 de setembro de 2023.

A  
Sua Excelência  
Senhor Kleber Edson Wan-Dall  
Prefeito do Município de Gaspar  
Prefeitura Municipal de Gaspar

**Assunto:** Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 26/9/2023, às 15h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador** **Ciro André Quintino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JL9BK-UOJQP-RY9ZI-QYO9K-CET47





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 6906

Documento Nº: 216/2023

Protocolo Data: 29/09/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Presidente Ciro André Quintino dia 27/09/2023 às 18:53

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**JL9BK-UOJQP-RY9ZI-QYO9K-CET47**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Ciro André Quintino  
Data 28/09/2023 18:06  
CPF/CNPJ 895.XXX.XXX-00



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ata de Audiência Pública Nº 11/2023**

#### **RELATÓRIO DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

**DATA:** 26 de setembro de 2023. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h45min. **TÉRMINO:** 16h40min. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 2º quadrimestre de 2023 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, totalizando 15 (quinze) pessoas, conforme Lista de Presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 124/2023 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pela Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuto, Presidente da Comissão de Gestão Pública, que, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Ato contínuo, passou a palavra à Superintendente de Saúde, Senhora Aline Cristiane Deichmann da Cruz, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023. **Apresentação:** O Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 02), fazendo a Senhora Superintendente de Saúde, várias considerações durante a apresentação. **Discussão:** O Vereador Alexandro Burnier questionou o que justificaria o aumento de atendimento no atendimento de média complexidade, tendo sido esclarecido que a partir de 2023 os dados estão sendo melhor alimentados quanto à produção, sendo que alguns atendimentos básicos passaram a ser cadastrados como de média complexidade, isso após treinamento do pessoal. A Senhora Superintendente de Saúde explicou como devem ser registrados os procedimentos e informou que se procurou qualificar as anotações. Munícipe questionou se não haveria desvio de função dos Agentes Comunitário de Saúde por atuarem na recepção das Unidades de Saúde, tendo sido esclarecido pela Senhora Superintendente de Saúde que o Agente de Comunitário de Saúde não está limitado a visitas e a atividade estaria dentro de suas atribuições. Argumentou a Senhora Superintendente de Saúde que a redução do número de agentes pode prejudicar o atendimento domiciliar, mas a atividade de Agente Comunitário de Saúde não se limita somente às visitas. O mesmo munícipe questionou sobre o treinamento do Agente Comunitário de Saúde para atendimento na Unidade de Saúde, tendo sido respondido que a capacitação é constante em razão da rotatividade e que se procura cada vez mais humanizar o atendimento na área da saúde. Munícipe questionou se exames de ultrassom ginecológicos seriam realizados dentro do Município e o motivo da demora na realização, tendo sido respondido pela Senhora Superintendente de Saúde que o ultrassom, como outros atendimentos, exige uma avaliação clínica de classificação de risco para se verificar a urgência da realização do exame. Informou a Senhora Superintendente de Saúde que o Município avalia sua capacidade orçamentária e a capacidade das clínicas credenciadas em

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ENBIP-48AO0-9W5NV-BKJIE3-EMJEB





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

fornecer o serviço. O mesmo Munícipe sugeriu a formação de uma comissão para avaliar os custos e investimentos necessários para atendimento dos munícipes. A Senhora Superintendente de Saúde respondeu que o Município possui uma Câmara Técnica de regulação, o qual procura ver meios para resolver algumas defasagens, tecendo considerações sobre os processos. Munícipe solicitou verificar a posição do Médico Regulador, diante da urgência destacada por médicos que avaliaram o paciente, tendo sido respondido que não basta ao médico indicar a urgência, mas é necessário a descrição do dado clínico, para que o Médico Regulador possa melhor avaliá-lo. **Encerramento:** Após tecer considerações sobre a importância da Audiência Pública e não havendo mais nada a tratar, a Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata segue a Lista de Presença (Anexo 01), os slides apresentados (Anexo 02) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pela Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, Presidente da Comissão de Gestão Pública.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti**  
**Presidente da Comissão de Gestão Pública**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ENBIP-J8AO0-9W5NV-BKJE3-EMUEB





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 6872

Protocolo Data: 28/09/2023

Documento Nº: 11/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 27/09/2023 às 16:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**ENBIP-J8AO0-9W5NV-BKJE3-EMJEB**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Zilma Mônica Sansão  
Benevenuti

Data 28/09/2023 14:59

CPF/CNPJ 816.XXX.XXX-00

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR</b> <b>LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>Relatório da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023</b> Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar Dia: 26/9/2023 – Horário: 15h30min	Página <b>1</b>
--	--------------------

Nº.	NOME
01	Jucas Franguel - endemias
02	ERNESTO HOSTIN
03	Jeni Bruno Corveia
04	Roberto Prongio de Souza
05	Andre Z. Watanabe
06	Jana B. Elstais
07	SANTIAGO MARTIN HAVIA
08	Nilton O. Jesus
09	Francisco Hostini Junior
10	Sandro Sandro
11	Edorge da Silva
12	FRANCISCO S. DA SILVA
13	Alina B
14	Zulme M. A. Benevenuto
15	Emerson Pereira
16	
17	
18	
19	
20	

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu encaminhamento ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.



PREFEITURA DE  
**GASPAR**

# RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

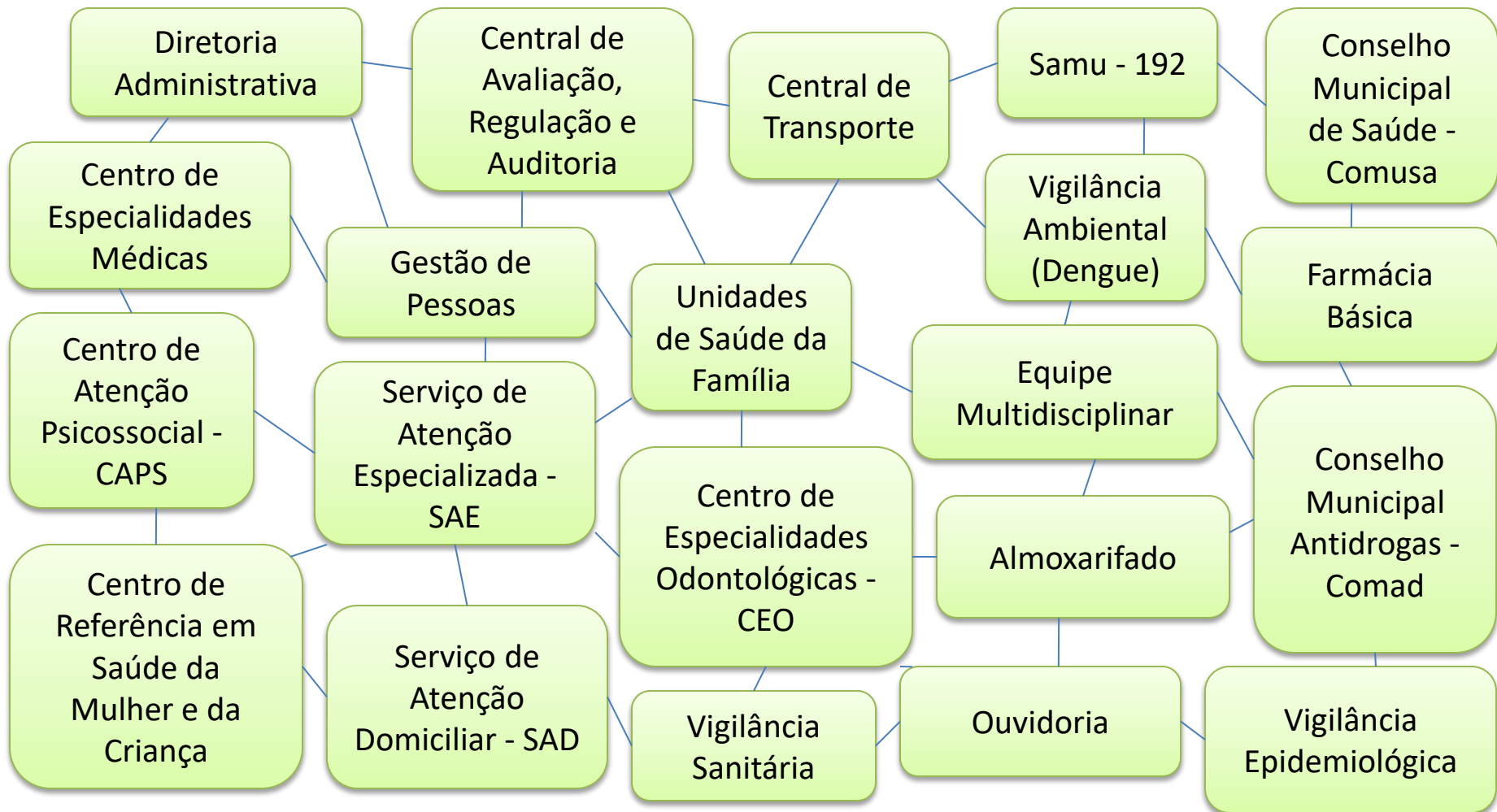
---

- Servidores em Cargo de Comissão: 11
- Servidores Efetivos: 168
- Servidores Emprego Público: 85
- Estagiários: 17
- Servidores Contratados (ACT): 180

**TOTAL DE SERVIDORES: 461**



# REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR



# DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

---

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE- ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	18.490.000,00	14.986.161,49	81,0501
ITBI	6.107.000,00	3.975.476,15	65,0970
ISS	30.165.000,00	21.447.859,51	71,1018
IRRF	7.375.000,00	6.404.064,61	86,8348
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	58.000.000,00	37.627.664,97	64,8753
COTA PARTE ITR	50.000,00	9.998,19	19,9964

Fonte: Contabilidade

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE - ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	15.000.000,00	11.404.722,71	76,0315
COTA PARTE ICMS	99.000.000,00	60.261.816,92	60,8705
COTA PARTE IPI	1.380.000,00	526.441,60	38,1479
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>235.567.000,00</b>	<b>156.644.206,15</b>	<b>66,4967</b>

Fonte: Contabilidade

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE - ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	19.674.550,00	12.636.492,57	64,2276
Provenientes do Estado	2.990.000,00	1.347.593,88	45,0700
Outras receitas SUS	-	-	-
Transferências voluntárias	-	-	-
Outras receitas para financiamento da saúde	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>22.664.550,00</b>	<b>13.984.086,45</b>	<b>61,7003</b>

Fonte: Contabilidade

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE - ANEXO 12

---

## PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA **R\$ 1.556.378,06**

VALOR ESF **R\$ 1.191.600,00**

VALOR ACS **R\$ 687.456,00**

VALOR MAC **R\$ 5.825.740,58**

VALOR CEO **R\$ 198.000,00**

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA

**Federal R\$ 410.870,16**

**Estadual R\$ 323.467,28**

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE - ANEXO 12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOSA PAGAR
Atenção Básica	54.984.437,82	34.629.232,10	32.868.153,59	1.761.078,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.031.079,44	32.511.724,62	31.106.488,03	1.405.236,59
Suporte Profilático e Terapêutico	2.148.832,98	2.144.755,71	1.950.405,50	194.350,21
Vigilância Sanitária	609.143,61	282.119,68	229.916,04	52.203,64
Vigilância Epidemiológica	334.601,88	199.542,06	181.891,52	17.650,54
<b>TOTAL</b>	<b>94.108.095,73</b>	<b>69.767.374,17</b>	<b>66.336.854,68</b>	<b>3.430.519,49</b>

Fonte: Contabilidade

# FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

---

## Transferências Diretas da União à Atenção Primária à Saúde Municipal

- Captação ponderada – R\$50,50 (per capita / ano) ou R\$ 65,65 (per capita / ano).
- Desempenho – avaliação quadrimestral indicadores (R\$ 3.225,00 / ESF / mês).
- Ações Estratégicas: Informatiza APS – R\$1.700,00 / ESF / mês
  - ACS – R\$2.604,00 / ACS / mês
  - CEO – R\$11.000,00 / mês (Tipo II) + R\$2.200,00 / mês (RCPD)
  - ESB – Modalidade I R\$ 2.453,00/mês
  - Modalidade II R\$ 3.278,00/mês

## Transferências Diretas do Estado à Atenção Primária à Saúde Municipal

- ESF – R\$2.430,61 / equipe / mês
- Equipe Multidisciplinar – R\$2.701,59 / equipe / mês
- ESB – R\$1.137,73 / equipe / mês
- CEO – R\$4.125,00 / mês



# PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

---

A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 2º quadrimestre/2023 ficou em **32,29%**.

Representando **R\$ 27.086.243,51** a mais que o mínimo constitucional (15%).

# DESPESAS - 2º QUADRIMESTRE 2023

---

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

9.711.708,94

10.148.884,36

7.535.202,53

8.831.562,30

**Total R\$ 36.227.358,13**

Fonte: Contabilidade

# DADOS DE PRODUÇÃO

---

# DOS EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

## Unidades de Estratégia de Saúde da Família

---

- Equipes ESF: **18**
- Estrutura física: **15**
- Estruturas com 02 equipes: **03**  
**(Gasparinho, Santa Terezinha, Barracão).**
- Extensões: **01**  
**(Gaspar Alto)**
- Equipes de Saúde Bucal: **12;**
- Percentual de Cobertura ESF : **87,59%;**
- Percentual de Cobertura Saúde Bucal: **62,00%.**

### **Horário de funcionamento**

Segunda a sexta-feira  
das 7h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

# PLANEJAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

## Unidades de Estratégia de Saúde da Família

---

**As Reuniões de Equipe (ESF) ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h.**

- Conforme previsto na PNAB - Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).
- Para acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

# NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2022	2023
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	46.507	54.814
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	9.548	7.100
Nº DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	7.831	10.686
CONSULTAS PRÉ NATAL	2.149	1.561
<b>TOTAL</b>	<b>66.035</b>	<b>74.161</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OFERTA DE PROCEDIMENTOS	2022	2023
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	304.217	309.329
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	16.342	31.223
SERVIÇOS ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD	2.342	2.645
<b>TOTAL</b>	<b>322.901</b>	<b>343.197</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

---

AÇÕES COLETIVAS	Nº PARTICIPANTES EM 2022	Nº PARTICIPANTES EM 2023
Atividade Educativa com Orientação em Grupo	2.716	4.358

AÇÕES COLETIVAS	2022	2023
Visitas Domiciliares	50.117	38.381

Fonte: SIGSS



# HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE CENTRAL - AMBULATÓRIO

---

## EQUIPE

Médico Clínico Geral: 3  
Enfermeiro: 1  
Técnico de Enfermagem: 4  
Vacinação: 1

## SERVIÇOS

- Atendimento Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Procedimentos de Enfermagem
- Sala de vacina.

## Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira  
das 16h30min às 20h

# HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

ATENDIMENTO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Consultas Médicas	577	478	513	762
Vacinas	649	387	119	210
Procedimentos de Enfermagem	3.508	2.664	2.654	4.133
<b>TOTAL</b>	<b>4.734</b>	<b>3.529</b>	<b>3.286</b>	<b>5.105</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Alergologia Pediátrico	102	159	13	8,18
Angiologia	279	35	3	8,57
Cardiologia	472	1465	137	9,35
Cirurgião Geral	70	467	41	7,78
Cirurgião Geral Pediátrico	157	14	1	7,14
Cirurgia Ginecológica	65	50	10	20,00
Dermatologia	441	659	80	12,13
Endocrinologia	64	290	46	15,86
Fisioterapia	5970	7350	1930	26,26
Fonoaudiologia	1480	1580	510	32,28
Ginecologia / Obstétrica	731	1041	192	18,44
Infectologia	701	580	91	15,69
Mastologista	31	58	6	10,34
Neurologia	571	591	69	11,68
Neurologia Pediátrico	223	328	35	10,67

Fonte: SIGSS/SISREG

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Neurologia Pediátrico	223	328	35	10,67
Nutricionista	1042	1223	323	26,41
Oftalmologia	1251	1360	227	16,69
Ortopedia	1265	1852	246	13,28
Otorrinolaringologia	406	236	45	19,07
Pediatria	726	485	103	21,24
Pequenas Cirurgias	547	335	32	9,55
Proc. em Dermatologia	171	1291	14	7,61
Proc. em Ginecologia	64	25	2	8,00
Proctologia	276	307	48	15,64
Pneumologia	79	106	1	0,94
Psicologia	1085	1596	481	30,14
Psiquiatria	623	291	72	24,74
Reumatologia	48	173	13	7,51
Urologia	587	388	34	8,76

Fonte: SIGSS/SISREC

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

---

<b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>FALTAS</b>	<b>Abs %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.527</b>	<b>24.335</b>	<b>4.805</b>	<b>14,62</b>

Fonte: SIGSS/SISREG

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXAMES

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2022	2023	FALTAS	ABS %
Ressonâncias	61	178	17	09,55
Tomografias	351	292	19	06,51
Endoscopias	198	241	35	14,52
Colonoscopias	85	97	15	15,46
Espirometria	64	112	0	00
Ultrassom geral	2651	3717	1059	28,49
Ultrassom obstétrica	647	578	100	17,30
Radiografia	2705	3875	784	20,23
Exames Laboratoriais	64003	54905	5865	10,68
<b>TOTAL</b>	<b>70.765</b>	<b>63.995</b>	<b>7.894</b>	<b>12,33</b>

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA

SERVIÇOS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Eletrocardiograma ECG	1946	1964	302	15,38
Dermatoscopia	330	462	56	12,12
Triagem auditiva	346	429	127	29,60
Atendimentos /ocorrências SAMU	436	253	**	**
Pacientes Ostomizados	45	50	**	**
<b>TOTAL</b>	<b>3.103</b>	<b>3.158</b>	<b>485</b>	<b>15,35</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2022	EM 2023
Consultas Gestantes Alto Risco HSA	34	35
Consultas Oncológicas	86	116
Consultas em cirurgia Ortopédica e Vascular - Alta Complexidade	29	34

CIRURGIAS ELETIVAS	EM 2022	EM 2023
HOSP. DE GASPAR	349	451
HOSP. DE POMERODE E DOM JOAQUIM (PTERIGIO E CATARATA)	180	133
HOSP. SANTO ANTÔNIO	34	70
HOSP. SANTA ISABEL	19	50



# CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

CONSULTAS	EM 2022	EM 2023
Consulta em Endodontia	457	439
Consulta em PNE	51	225
Consulta em Odontopediatra	61	71
Consulta em Periodontia	124	137
Consulta em Bucomaxilofacial	266	249
<b>TOTAL</b>	<b>956</b>	<b>1.121</b>

Fonte: SIGSS

# CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

PROCEDIMENTOS	EM 2022	EM 2023
Endodontia	1865	1713
Pacientes com necessidades Especiais - PNE	314	1250
Odontopediatra	169	243
Periodontia	407	427
Bucomaxilofacial	877	651
<b>TOTAL</b>	<b>3.632</b>	<b>4.284</b>

Fonte: SIGSS

# SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2022	EM 2023
Atendimentos individuais	863	898
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	324	340
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	16	10
Número de Gestantes acompanhadas pelo SAE com Sífilis	20	25
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.223</b>	<b>1.273</b>

Fonte: SIGSS

# NA SAÚDE MENTAL

<b>CONSULTAS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Clínico geral no CAPS	1210	1380
Consultas em Psicologia CAPS	1319	1298
Atendimento Assistente Social CAPS	112	138
Consultas Psicologia Clínica (POLI)	1049	1368
Atendimento Enfermagem CAPS	129	179
Consultas em Psiquiatria (POLI)	623	291
<b>TOTAL</b>	<b>4.442</b>	<b>4.654</b>

Fonte: SIGSS

# NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2022	EM 2023	EM 2022	EM 2023
ESF Barracão	438.198	440.191	71.060,08	93.024,65
ESF Bela Vista	218.391	240.854	30.837,47	45.932,49
ESF Belchior	240.239	215.284	34.212,02	42.232,05
ESF Centro	261.874	389.051	38.353,32	91.025,05
ESF Coloninha	341.284	314.515	49.550,66	60.930,11
ESF Figueira	273.367	278.529	43.358,61	52.815,59
ESF Gaspar Grande	378.601	442.670	56.726,43	88.476,50
ESF Gasparinho Quadro	369.951	395.536	57.939,81	77.405,64
ESF Jardim Primavera	306.486	329.446	51.804,55	76.848,52

Fonte: SIGSS

# NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2022	EM 2023	EM 2022	EM 2023
ESF Lagoa	147.939	155.617	21.003,16	38.042,27
ESF Margem Esquerda I	357.535	395.689	56.594,77	88.593,33
ESF Margem Esquerda II	253.836	286.725	48.251,87	62.795,89
ESF Poço Grande	205.214	216.912	30.142,14	43.650,33
ESF Santa Terezinha	655.374	761.603	100.322,74	157.403,91
ESF Sete de Setembro	329.682	338.215	51.885,58	77.690,29
UAS Gaspar Alto	81.135	66.253	10.402,68	10.522,61
Farmácia Central	1.221.180	1.478.797	173.462,16	208.975,40
CAPS	81	211	542,59	1.649,91
Centro de Referência COVID	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>6.080.367</b>	<b>6.746.098</b>	<b>926.450,64</b>	<b>1.318.014,54</b>

Fonte: SIGSS

# NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2022	EM 2023	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	72.216	84.086	+16,44
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	2.529	3.079	+21,75
Medicamentos Judiciais	200	228	+14,0
Medicamentos para HIV	585	619	+5,81
<b>TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS</b>	<b>75.530</b>	<b>88.012</b>	<b>+16,52</b>

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

# NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ATIVIDADES	EM 2023
Armadilhas Inspeccionadas	4177
Pontos Estratégicos Inspeccionados	969
Fumacês	28
Atividades de Delimitação de focos	6695
Atividades de Revisão de Área	302
Imóveis Recuperados	1003
Visitas para pesquisa vetorial especial	1762
Visitas para tratamento de áreas infestadas	17843
Investigações	407
Intervenções de retirada de material	09
<b>TOTAL</b>	<b>93.195</b>

Fonte: SIGSS



# NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SERVIÇOS	EM 2023
Cadastro Novos Estabelecimentos	224
Vistorias Realizadas	1396
Alvarás Emitidos	411
Licença de Transporte de Alimentos	45
Denúncias	43
Intimações	74
Termos de Orientação	55
Palestras de Manipulação de Alimentos	21
Processos Regim e GRP Alvará + Eventos	380
<b>TOTAL</b>	<b>2.649</b>
Boletos Emitidos	R\$ 182.362,96
Boletos Pagos	R\$ 105.361,57

Fonte: SIGSS

# INDICADORES EM SAÚDE

---

# IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	EM 2022	EM 2023
BCG	90%	94,82%	52,54%
ROTAVIRUS	90%	93,88%	59,64%
PENTAVALENTE	90%	92,71%	59,24%
POLIOMELITE	95%	92,71%	59,24%
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA	95%	96,62%	60,63%
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95%	93,66%	57,34%
TRÍPLICE VIRAL	95%	81,52%	53,74%
INFLUENZA	95%	96,60%	52,49%
COVID - Bivalente	90%	-	6.037 doses

Fonte: SIPNI WEB/SIGSS

# NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

---

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	3	3
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

# NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

# INDICÊNCIA DE HIV

---

- População infectada em 2022  
Casos novos no período: **18**.

- População infectada em 2023
- Casos novos no período: **19**.

Fonte: SINAN NET

# MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	18	23

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).

- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

# PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN



# PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

# PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

---

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	76%	96,63%

Fonte: SIM/SINAN

# PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

# DADOS SOBRE DENGUE

---

	2022	2023
FOCOS POSITIVOS	177	196
CASOS CONFIRMADOS	62	41
BAIRROS INFESTADOS	6	7

Fonte: Vigilantus

# ÓBITOS POR DENGUE

---

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN ON LINE

# CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	84	70
II. Neoplasias (tumores)	105	139
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	17	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	44
VI. Doenças do sistema nervoso	30	19
VII. Doenças do olho e anexos	5	6

Fonte: TABNET

# CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2022	2023
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	171	109
X. Doenças do aparelho respiratório	118	183
XI. Doenças do aparelho digestivo	237	236
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	18
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	39	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	133	90

Fonte: TABNET

# CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2022	2023
XV. Gravidez parto e puerpério	285	204
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	24	16
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	15	10
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	9	7
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	193	159
XXI. Contatos com serviços de saúde	45	64
<b>TOTAL</b>	<b>1.586</b>	<b>1.442</b>

Fonte: TABNET



# CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	18	5
II. Neoplasia (tumores)	10	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	30
X. Doenças do aparelho respiratório	3	12

Fonte: TABNET

# CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2022	2023
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	2
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1
Causas Desconhecidas	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>85</b>

Fonte: TABNET

# MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2022	2023
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	1	2
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	1	0
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

Fonte: SIM/SINAN

# SUICÍDIO

---

TIPOS DE TENTATIVAS	2022	2023
Tentativa de suicídio por envenenamento	95	37
Tentativa de suicídio por outras causas	21	09
Total de Tentativas	116	48
Óbitos	9	5

Fonte: TABNET

Obs: base de dados em 12 meses

# OBRIGADA!

**RELATÓRIO DA SAÚDE DO  
2º QUADRIMESTRE DE 2023**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PREFEITURA DE  
GASPAR**





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ofício Legislativo Nº 42/2023**

Gaspar (SC), 5 de setembro de 2023.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador **Ciro André Quintino**  
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar  
Gabinete da Presidência

**Assunto:** Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **26/9/2023, às 15h30min, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do art. 36 da citada lei, referente ao **2º Quadrimestre de 2023**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **2º Quadrimestre de 2023**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti**  
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2GSG1-FF5FA-H8L5C-N9L3Q-HHV1J





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 6220

Documento Nº: 42/2023

Protocolo Data: 05/09/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete Zilma Mônica Sansão Benevenuti dia 05/09/2023 às 13:53

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**2GSG1-FF5FA-H8L5C-N9L3Q-HHV1J**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Zilma Mônica Sansão  
Benevenuti

Data 05/09/2023 14:33

CPF/CNPJ 816.XXX.XXX-00



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Resolução Nº 124/2023**

**Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

**Considerando** a solicitação da Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 26/9/2023, às 15h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2023;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 26/9/2023, às 15h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* ([camaragaspar.sc.gov.br](https://camaragaspar.sc.gov.br)), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela *Internet*.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QQAV3-KN06B-HQABT-7ZWIJR-YRFSU







# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar diferentes manifestações.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 5 de setembro de 2023.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador** **Ciro André Quintino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QOAV3-KNQ6B-HQABT-7ZJWR-YRFSU





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 6260

Protocolo Data: 06/09/2023

Documento Nº: 124/2023

Processo Nº: 1621/2023



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo dia 05/09/2023 às 17:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**QQA3V3-KNQ6B-HQABT-7ZWJR-YRFSU**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome **Ciro André Quintino**  
Data **05/09/2023 22:29**  
CPF/CNPJ **895.XXX.XXX-00**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 5 de setembro de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

## RESOLUÇÃO Nº 124/2023

Publicação Nº 5128781

Resolução Nº 124/2023

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 26/9/2023, às 15h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 26/9/2023, às 15h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar diferentes manifestações.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 5 de setembro de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Ofício N° 194/2023**

Gaspar (SC), 5 de setembro de 2023.

A  
Sua Excelência  
Senhor Kleber Edson Wan-Dall  
Prefeito do Município de Gaspar  
Prefeitura Municipal

**Assunto:** Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **2º Quadrimestre de 2023**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **26/9/2023, às 15h30min, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador** **Ciro André Quintino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X8KQ2-U83CY-OGCMV-IVPV6-XD4XI





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 6228

Protocolo Data: 06/09/2023

Documento Nº: 194/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Presidente Ciro André Quintino dia 05/09/2023 às 17:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**X8KQ2-U83CY-OGCMV-IVPV6-XD4XI**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Ciro André Quintino  
Data 05/09/2023 22:27  
CPF/CNPJ 895.XXX.XXX-00



**GASPAR**  
CÂMARA MUNICIPAL

Legislação nº 12/23

DATA: 08/09/23  
PÚBLICADO NO MURAL OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO: 08/09/23 a 26/09/23  
Rosa Cristini Schneider  
Presidente da Câmara Municipal

## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **CONVITE**

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

**DATA: 26/9/2023 – HORÁRIO: 15h30min**

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

**REGULAMENTAÇÃO:** Resolução nº 124/2023, disponível em [www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**CÂMARA MUNICIPAL****CONVITE = AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 PELO MUNICÍPIO DE GASPAR**

Publicação Nº 5128805

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023 pelo Município de Gaspar.

DATA: 26/9/2023 – HORÁRIO: 15h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 123/2023, disponível em [www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).**CONVITE = AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

Publicação Nº 5128816

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 26/9/2023 – HORÁRIO: 15h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 124/2023, disponível em [www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).**RESOLUÇÃO Nº 123/2023**

Publicação Nº 5128773

Resolução Nº 123/2023

Autoriza a realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 26/9/2023, às 15h, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 26/9/2023, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais municípios.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:



A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 26/9/2023 - HORARIO: 15h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 124/2023, disponível em: [www.cameramunicipal.sc.gov.br](http://www.cameramunicipal.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

**Audiência Pública**

### Últimas Reuniões

- 26/09 - Audiência Pública: Relat
- 26/09 - Audiência Pública: Meta
- 21/09 - 3ª Sessão itinerante - d
- 19/09 - Reunião: 19/09/2023 - E
- 12/09 - Reunião: 12/09/2023 - E
- 06/09 - SESSÃO SOLENE ALUSI
- 05/09 - Reunião: 05/09/2023 - E

[ver todas as reuniões](#)

- Sessões Anteriores
- Pautas da Câmara
- Protocolo Online
- Diário Oficial

Notícias

# CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 26/9/2023 - HORARIO: 15h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 124/2023, disponível em: [www.cameramunicipal.sc.gov.br](http://www.cameramunicipal.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

[Ver todas as notícias](#)

[Publicar](#)



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ofício Legislativo Nº 46/2023**

Gaspar-SC, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência  
Senhor Vereador **Ciro André Quintino**  
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar  
Gabinete da Presidência

**Assunto:** Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Vereadora que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne esta Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 26/9/2023, às 15h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º quadrimestre de 2023**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Saúde, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti**  
**Presidente da Comissão de Gestão Pública**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4AAHE-3D06Z-THELG-NDNT-2MEUJ





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 6883

Protocolo Data: 28/09/2023

Documento Nº: 46/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete Zilma Mônica Sansão Benevenuti dia 27/09/2023 às 18:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**4AAHE-3DO6Z-THELG-NDDNT-2MEUJ**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Zilma Mônica Sansão  
Benevenuti

Data 28/09/2023 15:28

CPF/CNPJ 816.XXX.XXX-00